



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

ATA Nº 57/2017

Pregão Nº. 41/2017 – Forma Presencial

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 10/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 41/2017 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo a **Aquisição de um veículo novo zero quilômetro para utilização das Unidades Básicas de Saúde, referente plano de aplicação da Emenda Parlamentar 09272231000/1160-03**. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 10/05/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 10/05/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 11/05/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 11/05/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 10/05/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 10/05/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Slaviero de Cascavel Ltda, CNPJ: 76.061.902/0001-08; Fipal Distribuidora de Veículos Ltda, CNPJ: 77.396.810/0001-33; Nissan do Brasil Automóveis Ltda, CNPJ: 04.104.117/0007-61; Chiapetti Automóveis Ltda, CNPJ: 05.163.339/0001-22; Zacarias Veículos Ltda, CNPJ: 79.138.608/0005-60; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Chiapetti Automóveis Ltda, CNPJ: 05.163.339/0001-22, representado pelo Sr. Fabiano Antônio Brocco. Slaviero de Cascavel Ltda, CNPJ: 76.061.902/0001-08, representada pelo Sra. Eronilda Aparecida Soares Carneiro. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelos representantes presentes. O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura do envelope nº. 1 contendo as propostas de preços, cuja propostas foram rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital, sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances, oportunidade esta em que os representantes legais e credenciados tiveram para a redução do preço. Após negociação direta com a licitante de melhor oferta, houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da empresa de melhor proposta. Analisada a documentação da empresa verificou-se que a mesma encontra-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do vencedor foi dado vistas, aos representantes presentes nas propostas e documentos de habilitação do vencedor. Em seguida, os licitantes foram informados que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, os mesmos foram comunicados que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 41/2017, e considerando que: 1) a proposta das empresa vencedora atendeu às exigências de edital; 2) a empresa vencedora encontram-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados ficaram dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou o objeto aos respectivo vencedore, sendo: Slaviero de Cascavel Ltda, CNPJ: 76.061.902/0001-08, no item nº 01 com o valor de R\$ 50.990,00 (cinquenta mil novecentos e noventa reais). Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Douglas de Mattia
Pregoeiro

Chiapetti Automóveis Ltda
Fabiano Antônio Brocco

Dary Luis Stocco
Equipe Apoio

Slaviero de Cascavel Ltda
Eronilda Aparecida Soares Carneiro

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 176

Nº. PREGÃO: 41/2017

DATA: 08/06/2017

HORA: 14:00

OBJETO: Aquisição de um veículo novo zero quilômetro para utilização das Unidades Básicas de Saúde, referente plano de aplicação da Emenda Parlamentar 09272231000/1160-03

PREGOEIRO:	Douglas de Mattia
APOIO:	Dary Luis Stocco
	0
	0

FORNECEDORES:	Chiapetti Automóveis Ltda, CNPJ: 05.163.339/0001-22, representado pelo Sr. Fabiano Antônio Brocco.
	Slavieiro de Cascavel Ltda, CNPJ: 76.061.902/0001-08, representada pelo Sra. Eronilda Aparecida Soares Carneiro.
	0
	0
	0

LANCES POR ITEM

ITEM	QTDE	PRODUTO	Slavieiro	Chiapetti	0	0	0	
1	1,00	Veiculo novo, zero quilôme	52.500,00	53.000,00	*	*	*	5.250,00
			52.000,00	52.400,00				57.750,00
			51.500,00	51.900,00				
			51.000,00	51.200,00				
			50.990,00					